



DECRETO LEGISLATIVO Nº 664, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Concede o Título de Cidadã Cabedelense a Doutora Nadja Fialho de Araújo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 13 de junho de 2017, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadã Cabedelense” a Doutora Nadja Fialho de Araújo, Delegada da Mulher de Cabedelo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 14 de junho de 2017.

Ver. LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
PRESIDENTE